

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1203 /2025, DE 04 DE novembro DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem o servidor **Dário Ribeiro Soares** Matrícula: **38641**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1249/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas do Tocantins – TO**, no período de **11/11/2025 à 15/11/2025**, tendo como finalidade: visita ao Campus com o objetivo de acompanhar a visita do Conselho Estadual de Educação (CEE/TO) para avaliação in loco da estrutura do Campus Colinas e considerando a necessidade de uma equipe especializada para auxiliar na montagem dos laboratórios, é importante a presença de servidores técnicos de laboratório com domínio prático e conhecimento técnico, para conduzir todas as etapas de organização e instalação dos ambientes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

